

PORTARIA Nº 509/2016, DE 1º DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada, para atividade política, ao Servidor Arnaldo Zimmermann.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar Federal nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, e na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, para atividade política, ao Servidor

ARNALDO ZIMMERMANN

cadastro funcional nº 9761, ocupante da função de Professor Substituto, vinculado ao Departamento de Comunicação, a partir de 2 de julho de 2016, pelo período máximo de 03 (três) meses ou enquanto perdurar o contrato de trabalho firmado com esta Instituição, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 7564, de 9 de setembro de 2010.

Blumenau, 1º de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO